



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1007 - ANO: XIII

15 Pág(s)

uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.358.195/0001-57, situada na Rua Santos Dumont nº999, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87360-000, Telefone nº (44) 3521-7272.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1736

Categoria: 339039199900

Descrição da Despesa: Outros serviços de manutenção e conservação

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$- 2.886,00

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1710

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de serviços

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$- 4.778,60

Ubatã, 19 de fevereiro de 2018 .

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018

PROCESSO N.º 3873/2018

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 13/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de peças originais, suprimentos e contratação de serviços especializados para revisões de 10.000 à 40.000 km dos veículos fiat Argo frotas 199 e 200.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 72.358.195/0001-57

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$- 7.664,58 (Sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1736

Categoria: 339039199900

Descrição da Despesa: Outros serviços de manutenção e conservação

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$- 2.886,00

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1710

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de serviços

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$- 4.778,60

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.**6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatã, Estado do Paraná.****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2018**

PROCESSO Nº 3880/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção mensal (atualização e suporte técnico) do Sistema Gestor de ISSQN composto pelo módulo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e Declaração Mensal de Serviços Eletrônica.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O Sistema Gestor de ISSQN que abrange os módulos de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e Declaração Mensal de Serviços Eletrônica foi adquirido pelo Município de Ubatã em 2014 através de Processo Licitatório nº 2100/2014 (Concorrência nº 01). Desde então, o sistema vem sendo utilizado pelos usuários de Ubatã (empresas prestadoras de serviços) e está apresentando resultados satisfatórios quanto a sua efetividade. Para que o sistema não fique desatualizado e sem a devida manutenção, faz-se necessária a contratação da empresa Governança Brasil S/A, uma vez que o suporte técnico especializado, a atualização e manutenção do referido software somente podem ser realizados pela empresa detentora exclusiva dos direitos autorais e comercializadora dos mesmos no mercado.

É importante ressaltar que o município necessita somente da contratação da empresa para a manutenção do sistema já adquirido e que a troca de sistema acarretará em mais custos ao município, tanto na implantação de um novo sistema, quanto no treinamento de servidores públicos e usuários.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, situada na Rua João Pessoa nº1183, na cidade de Blumenau, Estado do Santa Catarina, CEP nº 89036-001, Telefone nº (47) 3036-0000, e-mail cadastro@govbr.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0401

Despesa Orçamentária: 4505

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 510

Valor da Despesa: R\$- 50.539,68

Ubatã - Paraná, 21 de fevereiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

RITA SOARES NETA FIGUEIREDO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº24

PROCESSO N.º 3880/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 10/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção mensal (atualização e suporte técnico) do Sistema Gestor de ISSQN composto pelo módulo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e Declaração Mensal de Serviços Eletrônica.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-50.539,68 (cinquenta mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0401

Despesa Orçamentária: 4505

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 510

Valor da Despesa: R\$- 50.539,68

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.**6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatã, Estado do Paraná.****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 3874/2018

CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

Objeto: Ampliação do PSF Jardim Panorama.

Tipo: Menor Preço, Global.

Data de abertura: 28 de março de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatã - Paraná, 19 de fevereiro de 2018.

Viviane Aparecida de Souza

Presidente, nomeada conforme Portaria 140/2017.

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2017

O Município de Ubatã, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, considerando o constante nos autos do Processo Administrativo 02/2017, o qual apurou a conduta da